

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 241-43/74

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE
DR. ARI GOMES FERREIRA

AUTUAÇÃO

Aos VINTE E SEIS dias do mês de AGOSTO do ano
de 1974, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO-RS, autuo a
presente reclamação, apresentada por
GARIBALDI SILVEIRA DO PRADO e outros contra
TANAC S/A IND. DE TANINO

Chefe da Secretaria

MAURÍCIO FORTES

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO AO FGTS c/retroatividade.

hora 13:30

EXMO. SR. DR. JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA J.C.J. DE MONTENEGRO - RS

2
26

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 241-43 / 74
Em 26 / 08 / 74

GARIBALDI SILVEIRA DO PRADO, brasileiro, casado, eletricitista, residente nesta cidade, portador da CP. nº 6533 série 71, admitido em seu atual emprego em 20 de julho de 1.954, optante pelo FGTS - desde 1º de julho de 1967,

JOÃO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, ser-vente, residente nesta cidade, portador da CP. nº 45257 série 160, admitido em 26 de março de 1963, optante pelo FGTS desde 1º de novembro de 1967

JOSÉ SONI DA SILVA, brasileiro, casado, mecânico residente nesta cidade, portador da CP. nº 73895 série 122, admitido em - 04 de agosto de 1964, optante pelo FGTS desde 1º de dezembro de 1967,

vêm à presença de V. Exa. para dizer e requerer o que segue.

Todos são funcionários da empresa TANAC S/A.-Indústria de Tanino, com sede à rua T. Weibull, s/n., nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 91.359.711/0001. Optaram pelo regime instituído pela Lei nº 5.107/66 em data posteriores ao início de sua vigência. Desejam retroagir os efeitos de sua opção, segundo lhes faculta a Lei nº 5958/73, à data de 1º DE JANEIRO DE 1967.

Em sinal de sua concordância aos presentes termos a empregadora, também, firma a presente.

Ante o exposto, requerem a V. Exa. se digne em homologar o presente pedido de opção com efeitos retroativos para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Termos em que
P. E. Deferimento.

Montenegro, 26 de agosto de 1974

De acordo:

TANAC S/A. INDÚSTRIA DE TANINO
Hermes
PROCURADORES

José Soni da Silva
João Alves dos Santos

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 26 de agosto de 1974 as 13:30
horas para a realização da audiência, e os, nesta data, foram notificados
ambas as partes

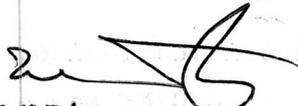
para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 26 de agosto de 1974

RECEBI




MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

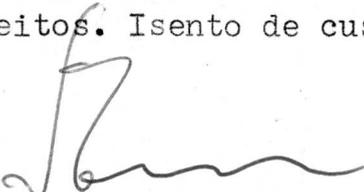


3
25

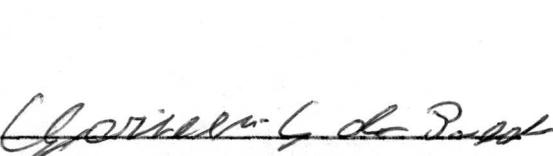
PROCESSO N°.....241-43/74

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às treze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho DR. ARI GOMES FERREIRA e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: GARIBALDI SILVEIRA DO PRADO, JOÃO ALVES DOS SANTOS e JOSÉ SONI DA SILVA, requerentes, e TANAC S/A-Indústria de Tanino, requerida, para audiência de homologação de opção ao FGTS com retroatividade. Presentes as partes, a requerida representada pelo Sr. Ulderico Cecatto, com credencial arquivada na Secretaria desta Junta. Pelos requerentes foi dito que ratificavam os termos da inicial, uma vez que desejavam retroagir os efeitos de sua opção, a partir de 1º de janeiro de 1967, de conformidade com o disposto na Lei nº 5.958, de 10 de dezembro de 1973. Pelo representante da requerida foi dito que concordava com a retroatividade requerida. A Junta HOMOLOGOU, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Isento de custas. Nada mais.

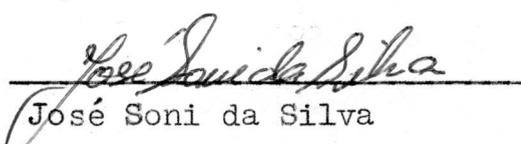

NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

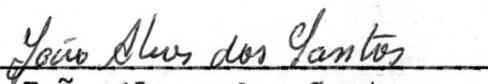

DR. ARI GOMES FERREIRA
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE


ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADOS


Garibaldi Silveira do Prado


Requerida


José Soni da Silva


João Alves dos Santos


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

CONCLUSÃO

...data, faço estes autos conclu-
... Exmo Sr Juiz do Trabalho
Montenegro, 26/8/74


MAURICIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**


DR. ARI GOMES FERREIRA
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**


MAURICIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA